



DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME DO RESPONSÁVEL

CREA/CAU

DISPENSÁVEL

DISPENSÁVEL



TERMS:

1. CASO SEJA VERIFICADO QUE FOI DADA DESTINAÇÃO DIVERSA DA PERMITIDA, OU SE FOREM EFETUADOS SERVIÇOS E OBRAS E/OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IRREGULARES, SERÁ PROCEDIDO DE IMEDIATO O AUTO DE INFRAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 6º DO DECRETO-LEI Nº 2.398/87;
2. CASO O PERMISSONÁRIO NÃO DESOCUPE A ÁREA ATÉ O FINAL DO PRAZO DEFINIDO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO:
 - A) À RETIRADA SUMÁRIA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, SEM INDENIZAÇÃO POR POSSÍVEIS DANOS NELES OCORRIDOS DURANTE A OPERAÇÃO,
 - B) AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, E
 - C) A OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, INCLUSIVE AQUELAS ESTIPULADAS NO ARTIGO 14 DA PORTARIA SPU Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2014;
3. OS EQUIPAMENTOS E AS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO NÃO PODERÃO IMPEDIR O LIVRE E FRANCO ACESSO ÀS PRAIAS E ÀS ÁGUAS PÚBLICAS CORRENTES E DORMENTES.
4. DURANTE A VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO, O PERMISSONÁRIO FICARÁ RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ÁREA, COMPROMETENDO-SE A ENTREGÁ-LA DENTRO DO PRAZO, NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE INICIALMENTE SE ENCONTRAVA.
5. O PERMISSONÁRIO DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO, DE FORMA ACESSÍVEL, O PRESENTE TERMO;
6. QUANTO AOS LIMITES SONOROS, CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS QUE DISPÕE NA NBR Nº 10.151:2019, REGRA DO ART. 198 DA LC Nº 64, DE 12/02/2019 DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA;
7. ESTE TERMO NÃO EXIME O EVENTO DA NECESSIDADE DE PERMISSÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, QUANDO ENVOLVER INTERDIÇÃO DE VIAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS;
8. O EVENTO ESTARÁ PASSÍVEL DE FISCALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM, DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SETCULT, OU QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS COM COMPETÊNCIA FISCALIZATÓRIA EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
9. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE “SOM PAREDÃO” NO EVENTO E EM SEU ENTORNO;
10. ESTE TERMO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO NÃO IMPLICA A OBSERVÂNCIA DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES MUNICIPAIS, QUANDO ASSIM COUBER;
11. O PERMISSONÁRIO DEVERÁ RESSARCIR QUAISQUER DANOS AMBIENTAIS OU FÍSICOS CAUSADOS AOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS OU À ESTRUTURA PÚBLICA, OCASIONADOS EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EVENTO;
12. CASO SEJA CONSTATADO ATRAVÉS DE MONITORAMENTO OU FISCALIZAÇÃO O NÃO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL), SEJA POR OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO, ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CANCELADO OU CASSADO SEM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO;

Caucaia, 23 de março de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Gestor Substituto das Praias do Município de Caucaia. **GIANLUCA MINUCCI** - Permissãoário.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Emerson Diniz Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICAR O CREDENCIAMENTO da pessoa jurídica: CENEC – CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA – CNPJ Nº 04.849.198/0001-33 para os seguintes lotes e valores totais: nº 01 – R\$ 1.420.256,40 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), nº 02 – R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nº 03 – R\$ 19.766.268,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), nº 04 – R\$ 1.261.852,80 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e nº 05 – R\$ 388.368,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais), resultando no montante de R\$ 22.908.745,20 (vinte e dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), junto ao procedimento de CREDENCIAMENTO Nº 2023.02.10.01-SMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE NEFROLOGIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme a documentação acostada ao autos. Caucaia/CE, 18 de abril de 2023. **Emerson Diniz Lima** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.04.18.01-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE NEFROLOGIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 2023.02.10.01-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: CENEC – CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA – CNPJ Nº 04.849.198/0001-33. Lotes: nº 01 – R\$ 1.420.256,40 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), nº 02 – R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nº 03 – R\$ 19.766.268,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), nº 04 – R\$ 1.261.852,80 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e nº 05 – R\$ 388.368,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais). Valor Global: R\$ 22.908.745,20 (vinte e dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.037.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.600.0000.00. Data da Ratificação: 18/04/2023. Caucaia/CE, 18 de abril de 2023. **Emerson Diniz Lima** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.